

**EDITAL N° 2 DE CONVOCAÇÃO
PARA O CONCURSO DE
MONITORIA DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO
DO CAMPUS SÃO GONÇALO**

2026-1

São Gonçalo
2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS SÃO GONÇALO (2026-1)**

A Reitora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Universidade e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas no período de **03/12/2025 a 10/12/2025** as inscrições para o processo seletivo de monitores voluntários, com atuação prevista para o **1º semestre de 2026**, para todos os alunos dos cursos de graduação do campus São Gonçalo da Universidade Salgado de Oliveira.

1. DO CONCURSO

- 1.1. O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria presidida pelo Diretor, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2. Concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados a partir do 2º período do curso, na modalidade **monitoria voluntária**, sem qualquer percentual de bolsa ou ajuda de custo e para as vagas relacionadas no Anexo.
- 1.3. São condições para inscrição no concurso:
 - a) ter cursado a disciplina para a qual pretende ser monitor;
 - b) apresentar desempenho acadêmico, igual ou superior a 8,0 na média final da disciplina que pretende ser monitor.
- 1.4. Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria, sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria.
- 1.5. A Monitoria Voluntária não tem limite de vagas, com base na lei 9.608 de 18/02/98 (Lei do Serviço Voluntário).
- 1.6. O aluno classificado que apresentar desempenho satisfatório ao longo do processo e cumprir com a entrega dos documentos necessários, receberá o certificado de monitoria.
- 1.7. Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta Universidade no 1º semestre do ano letivo de 2026, e para as disciplinas ativas dos referidos cursos de graduação.

- 1.8. O Processo Seletivo de Monitoria é regido por Regulamento próprio que está disponível no site da Universo.

2. DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS

- 2.1. A Inscrição para Monitoria Voluntária não tem limite de inscritos, porém obedecerá ao quadro de vagas descritas neste edital, para a classificação.
- 2.2. O candidato receberá um certificado, tendo o mesmo, validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- 2.3. A escolha das disciplinas será feita pela Direção em comum acordo com os coordenadores dos cursos, observando os critérios:
 - 1º - o grau de dificuldade da disciplina;
 - 2º - ao número de alunos na disciplina, turma, curso.
 - 3º - interesse dos professores e alunos.
- 2.4. As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Direção, em consonância com os coordenadores de curso, e estarão dispostas no anexo deste Edital.
- 2.5. As discriminações de vagas por curso serão de responsabilidade da Direção, ouvidos os coordenadores de curso.
- 2.6. No caso de vagas ociosas haverá remanejamento para outro curso de acordo com parecer da Direção.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A Direção publicará o Edital no site, no Espaço do Aluno, podendo ainda utilizar ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis no campus.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição deverá ser feita na Recepção do Campus;
- 4.2. O horário de funcionamento do setor é de 8:00 às 20:00, de Segunda a Sexta-Feira.
- 4.3. Período: 03/12/2025 a 10/12/2025



5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada em etapa eliminatória com nota 8,0 (oito) para classificação:

5.1.1. Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos

5.1.1.1. O aluno realizará a prova ON-LINE, através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), pelo endereço eletrônico <https://ead.universo.edu.br/> na disciplina SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1

5.1.1.2. Data: 13/12/2025 (SÁBADO)

5.1.1.3. Horário: 14h às 17h (tempo total de 3 horas, mesmo para quem se inscrever para mais de uma disciplina);

5.1.1.4. Será considerada apenas a prova correspondente à disciplina na qual o aluno estiver regularmente inscrito.

5.1.2. As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado o candidato que obtiver maior nota.

5.1.3. Em caso de desempate, será selecionado o candidato com:

- 1º - Maior nota na disciplina;
- 2º - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;
- 3º - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

6. DO RESULTADO:

6.1. Resultado: a partir de 17/12/2025

6.2. Divulgação – no endereço <https://universo.edu.br/monitoria/>

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

7.1. Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato entre **1º/02/2026 e 15/02/2026** em presença de funcionário designado pela Direção. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato. Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores voluntários, para a concretização do início da monitoria.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

São Gonçalo, 3 de dezembro de 2025

Jaina dos Santos Mello Ferreira

Jaina dos Santos Mello Ferreira
Reitora

ANEXO

Curso	Código	Disciplina	Vagas
Medicina	M001	Habilidades E Atitudes Profissionais I	1D
Medicina	M002	Ações Integrais Em Saúde: Ensino, Serviço E Comunidade I	1D
Medicina	M003	Bases Moleculares Dos Seres Vivos	1D
Medicina	M004	Biologia Do Desenvolvimento	1D
Medicina	M005	Integração De Sistemas Humanos I	1D
Medicina	M006	Formação Cidadã I	1D
Medicina	M043	Atividades Curriculares De Extensão I	1D

Isabel